

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pela 20/8/43  
PELO PRESIDENTE  
do Conselho do S.º Gabinete e Cultura



C.M.P. REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
Requer.º n.º 16757

Regist.º em 8 SET. 1943



LICENÇA N.º 410  
de 23 de Setembro de 1943

Exm.º Senhor Presidente da Camara Municipal  
do PORTO

José Joaquim d'Oliveira Cálem, morador na rua de Santo Antonio nº109-2º andar desejando mandar construir uma pequena construção para utensílios do jardim, conforme o projecto junto, pede á Exm.ª Camara se digne passar-lhe a respectiva licença e assim,

pede deferimento.

PORTO 4 de Setembro de 1943

*Selo requerente.*

*O requerente*

*Manuel Jesus José Joaquim d'Oliveira Cálem*

Anexo:

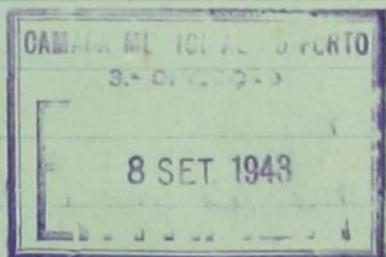
Um termo de responsabilidade

Uma memoria descritiva em p.selado e cópia

Uma tela e duas cópias

Uma planta topografica em téla e três copias

O prazo para a referida obra é de 20 dias.



3.  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9 / 9 / 1943

*vermelho*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 26 / 138 de —



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

CMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Santo Antonio Nº 109-2º andar, declara que para todos os efeitos da legislação em vigôr assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº. Sr. José Joaquim d'Oliveira Cálem, pretende realizar na rua de Gondarem em Nevogilde.

PÔRTO 4 de Setembro de 1943

*Manoel da Silva Passos Junior*

Reconheço a \_\_\_\_\_ assinatura  
*Manoel da Silva Passos Junior*

Porto, 06 SET. 1943

Ajud.º do Notario Dr. Balista

*Handwritten signature of the Notary Assistant, Dr. Balista.*





CMP  
AG

3  
*[Handwritten signature]*

**APROVADO**

Póvoa, de 20 OUT. 1943 de 19\_\_

PELO PRESIDENTE

O Director dos S.<sup>os</sup> Contratos e Entregas

MEMORIA DESCRITIVA

*de Castro Leite, Prof.*

O projecto junto refere-se a uma pequena construção que o Exm<sup>o</sup>. Senhor José Joaquim d'Oliveira Cálem, pretende mandar executar na rua de Gondarem em Nevogilde.

A construção acima citada destina-se para utensilios do jardim.

Os alicerces a construir irão á profundidade necessaria até atingirem terreno firme.

As paredes serão de perpeanho de 0,30 devidamente argamassadas e protegidas contra as humidades por hidrofugo.

A cobertura será em madeira assim como a porta sendo esta devidamente pintada, a telha a empregar será tipo Marselha.

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12475 (16005 FL 10  
10448 7453)

Porto, 30 de Agosto de 1943

O Eng.º Chefe

Bernardo de Mello Frey

4  
Agosto  
2550  
PORTUGAL  
DOIS ESCUDOS

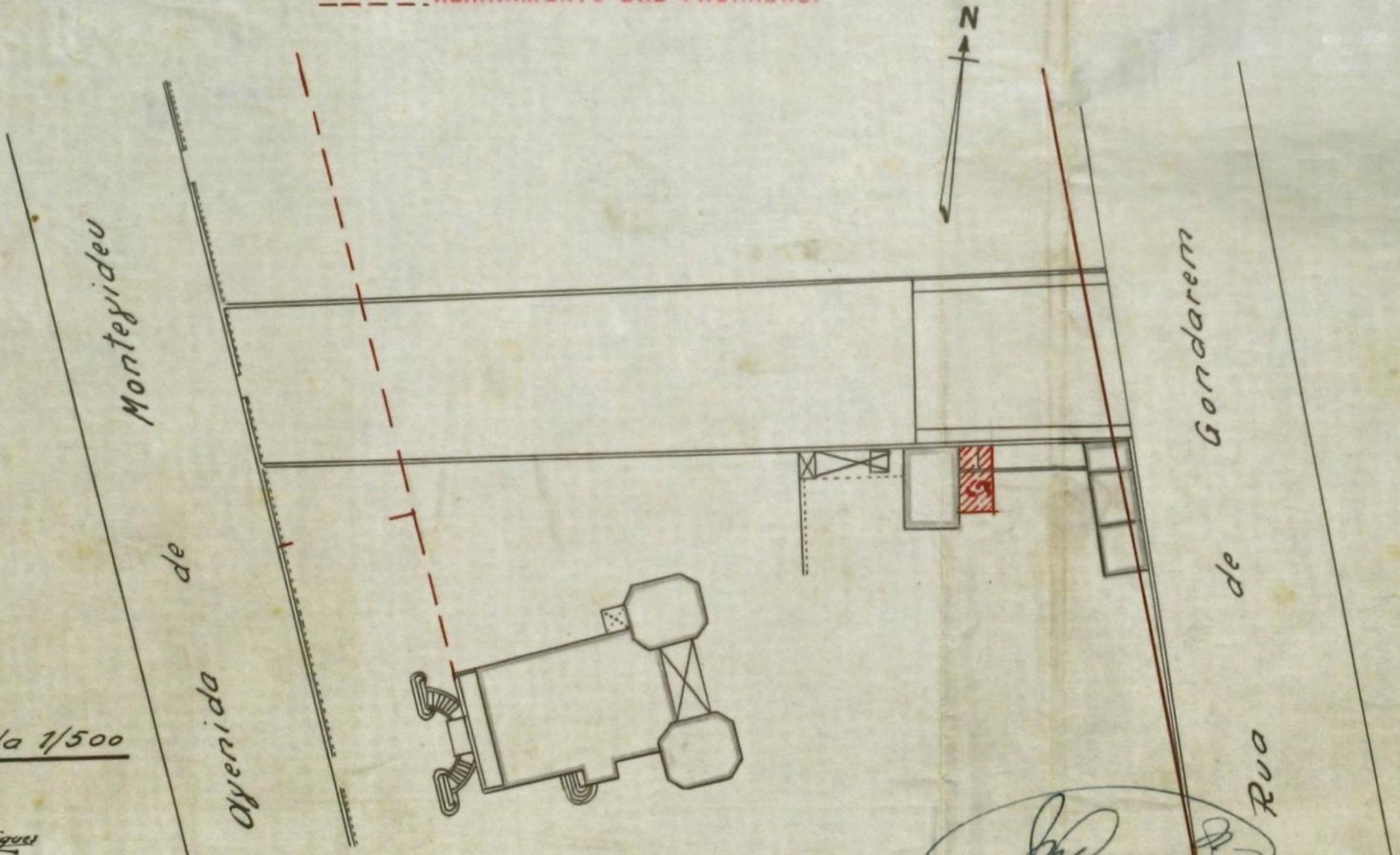
Construir anexo

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carimim tanto nesta planta como nas cópias.

ALINHAMENTO DAS FACHADAS.



Escala 1/500

Des. D. Rodrigues

28/8/43

Rodrigues

7783

Escudos 145\$00  
Talão N: 4658  
22, 10, 1943  
Frederico



Registo } N: 16457 (6 m)  
Data 8-7-43

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Imposto do Livro de Fisco

Requerente: José Joaquim de Oliveira Cabral  
Local: Quil. de Baidareu  
Especificação da obra: Construção barraco  
Responsável: Manuel da Silva Torres Junior

## Importâncias a Cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução um meses

TAXAS:	<u>150%</u>	
De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	7\$50 ✓
• licença	1 meses — dias	12\$50 ✓
• superfície:		
para habitação:	<u>18</u> m. q. a <u>1500</u>	9\$00 -
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$	\$
• terraço	— m. q. a — \$	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$	\$
• muro de vedação	— m. l.	\$
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
— vãos		\$
— m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$	\$
• alpendre	— m. l. a — \$	\$
• numeração	— números	\$
• alinhamento ou implantação	<u>6</u> m. l.	6\$00 ✓
		34\$00
		11\$00 ✓

ADICIONAL de 30% . . . . .

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	100\$00
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	145\$00

18, 10, 43

MEDIU: [Signature]

TAXOU: [Signature]  
CONFERIU: [Signature]

Averbado no Boletim n.º 394  
Ribeiro

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

11

Informações do processo n.º 16767/43, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

9/9/1943

CME AG

1.ª Repartição - Urbanização, Conselho de Estética e Inspeção de Saúde, Pat. de Sap. Bombeiros e 3.ª Repartição - Aquecimentos para as diversas infra-estruturas

19 SET. 1943

J. Sacramento Lourenço

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 10/5/1943

Hampai

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação

Pórt. N.º de Setembro de 1943

J. Lourenço

J. Lourenço

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Setembro de 1943

Satisfeito

J. Lourenço

Satisfeito

24  
9/9/43

INSPECÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

Sem insinivamente  
27-IX-43  
*[Signature]*

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS  
REPARTIÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Dado tem a lizar. 11-10-43  
*[Signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: 30 dias por não ser repulmentas  
o prazo solicitado.

12. Out.º 1943

*[Signature]*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
marcando deferimento.

Porto, 13 OUT. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Signature]*

*[Signature]*  
Em termos de deferimento  
Porto, 15 de Outubro de 1943  
O Director  
*[Signature]*



(8)

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

CNP  
AG

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1688

Esc. 10000 \$

Pela presente guia vai *José Joaquim de Oliveira Caldeira*

entrar no cofre municipal com a quantia de *cem escudos*

para garantia à licença de *construir barraco*  
*- Rua de Gondarim -*

Registo n.º *16757/43*

Pôrto e 2.ª Direcção, *22* de *Outubro* de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

*José*

*José*

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em *22* de *Out.* de *1942*

*Ref.* O Tesoureiro,

*António*

Lançado no L.º c/c N.º ..... a fls. ....



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

9  
11

LICENÇA N.º 110 de 1943 para obras particulares de 5ª Categoria.

Local Rua de Gondarem

Especificação da obra construir barraco

Nome do técnico responsável Manuel S.P. Junior

Prazo 30 dias

CMP  
AD

De harmonia com o despacho de 20 de Outubro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 16757 de 1943, é concedida a José Joaquim de Oliveira Cálem a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 22 de Novembro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) U.E.: tem que requerer a verificação da implantação

Custo da licença . . . . .	<u>34 \$00</u>	}	<u>145 \$00</u>
30 % . . . . .	<u>11 \$00</u>		
Depósito de garantia. . . . .	<u>100 \$00</u>		

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Outubro, de 1943.

*Manuel S.P. Junior*

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1648

Registou

*[Signature]*  
Conferiu

*[Signature]*

7783



C.M.P. REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)  
Requer.º n.º 20363  
Regist.º em 30 DEZ 1943

CMP  
AG

**ARQUIVE-SE**  
E.M. VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 8 FEV. 1944  
Director.

Excm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do  
Pôrto:

*Parauy*

INSCRITO NO LIVRO DE FORTA

Averbado no Livro nº 410  
*Ribeir*

José Joaquim de Oliveira Calém, residente na rua do Ribeirinho nº 434, tendo obtido a licença nº 410 de de 22 de Outubro de 1943 para construir barraco na rua de Gondarém, requere a V.Ex.ª a verificação da implantação.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Dezembro de 1943

*José Oliveira Calém*

*Sup. Nascimento*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECTOÇÃO  
30 DEZ. 1943

34  
~~REPRODUÇÃO~~

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 31/12/1943

*[Handwritten signature]*



11

CAMP AD

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 20363

Data 30-12-43

Requerente:

José Joaquim de Oliveira Galvão

Situação da obra:

Tras de Fundação

Especificação da obra:

Construção bancos

Licença N.º

410 de 23 de X de 1943

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 31 / XII / 1943

*[Handwritten signature]*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Verifiquei a implantação e está bem.

7.2.944

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

8-II-944

*[Handwritten signature]*



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

20362

Requer.º n.º

Regist.º em 30 DEZ 1943

(2)

CMP  
AG

Lançado no Livro da Port...

**DEFERIDO**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
Para em 30.12.43  
O Director.

Excmº Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Pôrto:

LICENÇA N.º 410  
de 30 de Abril de 1944

Averbado no Boletim n.º 417  
J. Gordon.

O pagamento desta licença deve  
efectuarse até ao dia 31.12.44

José Joaquim de Oliveira Calém, residente na rua do Ribeirinho nº 434, tendo obtido a licença nº 410 de 22 de Outubro de 1943 para construi barraco na rua de Gondarém, solicita de V.Exª a respectiva vistoria.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Dezembro de 1943

Enviado o postal-aviso para  
pagamento em 31.12.44

*José J. Oliveira Calém*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

CAMAR. MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
30 DEZ. 1943  
ENTRADA

31

~~DEBOLTA~~



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 31.12.1943

*[Handwritten signature]*

Escudos 58 \$00  
 Folio N.º Diário 1342  
8/4/1944  
*[Signature]*



Registo { N.º 20362  
 Data 30/12/1943

13

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Requerente: José Joaquim de Oliveira Calina  
 Local: Rua de Fundação  
 Número da licença da respectiva obra: 410/943  
 Número de fogos a habitar: \_\_\_\_\_  
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: \_\_\_\_\_  
 Data da vistoria verificadora: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO			
Um fogo . . . . .		100 \$00 ✓	
— fogos a mais . . . . .		— \$ —	
— ocupações . . . . .		— \$ —	
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO			
Um pavimento . . . . .		— \$ —	
— pavimentos a mais . . . . .		— \$ —	
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO			
<u>1</u> fogos a . . . . .	\$	25 \$00 ✓	
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO			
— pavimentos para com.º ou ind.ª a . . . . .	\$	— \$ —	
— > > garagens, etc. a . . . . .	\$	— \$ —	
— > > outros fins a . . . . .	\$	— \$ —	
		<u>25 \$00 ✓</u>	
ADICIONAL DE 30 % . . . . .		8 \$00 ✓	
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 . . . . .		25 \$00 ✓	
HONORÁRIOS DOS PERITOS			
Para o perito da Câmara . . . . .	30 \$00 ✓		
> > > do Estado . . . . .	30 \$00 ✓	60 \$00	
Total—Esc . . . . .		<u>58 \$00 ✓</u>	<u>160 \$00 ✓</u>

TAXOU:  
*[Signature]*

CONFERIU:  
*[Signature]*

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta escudos  
(160\$00), relativa a preparos de vistoria.

3/1/944

*Amélia*

R. D. 708

Ex. 160x00

24/2/944

*J. V. ...*

Foi feita a necessária vistoria pela qual  
se verificou que as obras foram feitas  
de acordo com a licença concedida  
e projecto aprovado, como consta do  
respectivo auto. Não há pois inconveni-  
ente em conceder a licença de obra  
cas que se pede.

24.2.944

29. MAR 1944

José da Rocha

*Rauer*  
*M. ...*  
*...*

# Auto de Vistoria

14  
M

CMP  
AG

Aos quinze e nove do mês de Setembro de mil nove-  
centos e quarenta e quatro, compareceram na Rua de  
Jordaneu

desta cidade, os peritos José Rocha,  
médico, e Guilherme Romfim Barreiros,  
engenheiro, os quais verificaram que o barraco que  
José Joaquim de Oliveira balcão construiu  
ao abrigo da licença N.º 410 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

José Rocha  
Guilherme Romfim Barreiros



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 79 de 1944

para habitação e ocupação de edifícios



Local Rua de Gondarem

Nome do proprietário José Joaquim de Oliveira Cálem

Número da licença da respectiva obra 410 de 1943

Número de fogos a habitar - UM ---

Número de lojas a ocupar - - - - -

Número de edificações a ~~ocupar~~ habitar - UMA ---

Data da vistoria verificadora 29 de Fevereiro de 1944

### Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edificio, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 4 de Abril de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....  
.....  
.....

Porto e Paços do Concelho, 4 de Abril de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

Banery

*Exhibe*

27783

Autorização de pagamento n.º 3268



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 20361  
Regist.º em 30 DEZ 1943

(16)

Deferido em vista da informação  
Pôrto, 17/12/1943  
o Director dos Serviços de Finanças

*[Handwritten signature]*

Lançado no Livro da Porta

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do  
Pôrto:

Averbado no Boletim n.º 430  
*[Handwritten signature]*

*Rua de Martim de Sá*

José Joaquim de Oliveira Calém, residente na rua  
do Ribeirinho nº 434, tendo concluído as obras a que  
se refere a licença que junta, pede a V. Ex.ª o respec-  
tivo depósito de garantia.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Dezembro de 1943

*José Joaquim Calém*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PôrTO  
3.ª DIRECÇÃO  
30 DEZ 1943  
ENTRADA

139

3.º  
~~DIREÇÃO~~



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2/12/1943

*Smith*

O. M. P.  
Direção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 172  
31 de 3 de 1944

*Reis*

(Modelo E)



Registo

N.º

20351

Data

20/12/943

26/4/944

CNP AG

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente:

José Joaquim de Oliveira Calves

Local:

Rua de Pondamur

Especificação da obra:

baixar terra barrado

Licença N.º

410 de 22 de Outubro de 1943

Importância depositada:

100\$000

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 31/ XII / 1943

*[Handwritten signature]*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de desfezimento

Porto, 7 de Janeiro de 1944

*[Large handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
dentro do prazo estabelecido por deliberação da  
marária de 6 de Junho de 1942

8 Janeiro 1944  
*[Handwritten signature]*

17/15  
Mose



Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida e projecto aprovado, merec  
deferimento.

Paris, 29 MAR 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Raney*

A DIRECÇÃO

29 MAR 1944

O DIRECTOR

*Raney*

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores.

Paris, 17 de abril de 1944

Repartição de Contabilidade  
O Chefe de 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças  
A REPARTIÇÃO

CONCORDO

Paris, 14/IV/1944

O CHEFE,

*Ant. J. Garcia*